

## POLÍTICAS CULTURAIS E OS ESTUDOS DA CULTURA DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS

Cristiane Bartz de Ávila<sup>1</sup>  
Ângela Mara Bento Ribeiro<sup>2</sup>  
Maria de Fátima Bento Ribeiro<sup>3</sup>

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo analisar as políticas culturais, mais especificamente as políticas relacionadas aos estudos sobre o Patrimônio Cultural Imaterial. Visando valorização dos saberes-fazeres das Comunidades Negras Rurais, na região sul do Rio Grande do Sul, o trabalho de reconhecimento de terras destas comunidades teve início a partir das recentes políticas atreladas à Constituição Federal de 1988. Abordagens recentes sobre a categoria Remanescente de Quilombo tornam legítimo o processo de reconhecimento, numa perspectiva étnico-cultural, utilizando o termo, Comunidades Negras Rurais o qual os saberes-fazeres ligados a terra compõem as práticas de sobrevivência dos indivíduos. A metodologia adotada para a realização do artigo compreendeu a pesquisa bibliográfica e apoiou-se em dados primários obtidos de pesquisa documental e de pesquisa de campo. A pesquisa de campo foi dividida entre a pesquisa exploratória e pesquisa de observação participativa na comunidade quilombola. Apontaremos como exemplo, elementos pesquisados na Comunidade Negra Rural do Alto do Caixão, localizada no Distrito Rural denominado Quilombo, na Cidade de Pelotas - RS.

Palavras- chave: Políticas Culturais, Patrimônio Cultural, Comunidade Negra Rural.

Abstract: This paper has as objective the analyses of cultural politics, in specific the politics related to studies about immaterial cultural heritage. Aiming the valorization of Black

<sup>1</sup> Professora de história – Doutoranda Faculdade de Educação/UFPel - bolsista CAPES, membro do grupo de pesquisa “cultura, cidades, políticas e fronteiras” – crisbartz40@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Professora do curso de turismo da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - Campus de Jaguarão-RS- Doutoranda em Letras/Linguística Aplicada, bolsista CAPES/PROSUP, pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel) Membro do grupo de pesquisa “Laboratório de Estudos Avançados de Linguagens” (LEAL/UCPel) - angetur.ribeiro8@gmail.com

<sup>3</sup> Professora Doutora em História do curso de Relações Internacionais /UFPel – coordenadora do grupo de pesquisa “cultura, cidades, políticas e fronteiras”mfabento@hotmail.com

Communities' know-how, the recognition of RS's southwest communities land has started as of 1988, with the related politics linked to the Federal Constitution. Recent approaches about the Remaining Quilombo's category legitimize the recognition process through a cultural-ethnic perspective, introducing the term Black Rural Communities that has its know-how linked to the land, that arranges the survivor practices of these people. The adopted methodology to perform this paper was a bibliographic research, supported by a primary data, obtained in a documental research and a field research. The field research was divided between an exploratory research and a participative observation in a quilombola community. As an instance, we will point researched elements from a community named "Comunidade Negra Rural do Alto do Caixão", located in a rural district named Quilombo in the city of Pelotas, south of Rio Grande do Sul - Brazil.

Keywords: Cultural Politics, Cultural Heritage, Black Rural Community.

## INTRODUÇÃO

Atualmente, surgem no campo dos estudos interdisciplinares diversas pesquisas sobre o Patrimônio Cultural de uma forma mais universalizada, ou seja, não somente levando em conta os monumentos de "pedra e cal", como acontecia até a década de 80 do século XX. Algumas leis e iniciativas vêm contribuindo para fixar a ideia de que o Patrimônio Cultural é formado por um conjunto de elementos que não dissociam patrimônio material e patrimônio imaterial. Salientamos que os estudos e discussões sobre esta temática abrangem cada vez mais espaços nos meios intelectuais, destacando-se que no ano de 2013 se cumpriram 10 anos da Convenção do Patrimônio Imaterial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Em 2003, os países membros sistematizaram diretrizes para tratar da temática do Patrimônio Cultural Imaterial numa dinâmica diferente do que vinha até então sendo adotado em relação ao Patrimônio Material. Seguindo esta linha, o governo brasileiro promulgou, no mesmo ano da Convenção do Patrimônio Imaterial, a lei 10639/2003,<sup>4</sup> que torna obrigatório o estudo do continente africano e da cultura afro-brasileira nas escolas de ensino básico,

públicas e particulares, principalmente nas disciplinas de História, Educação Artística e Literatura.

Podemos perceber o início de um movimento voltado às políticas públicas em relação aos grupos “minoritários”<sup>5</sup> no Brasil, a partir da Constituição de 1988, com os artigos 215 e 216, os quais mencionam ser o patrimônio cultural brasileiro constituído pela natureza material e imaterial, além de fazerem referência à valorização das manifestações culturais das mais diversas etnias, das quais podemos inferir a indígena, a afro-brasileira, a alemã, a italiana, a francesa, a japonesa, enfim, os mais diversos segmentos que constituem a população brasileira.<sup>6</sup>

Nesse sentido, no Brasil, há pouco mais de uma década foi publicado o decreto 3551/2000 <sup>7</sup>referente à proteção do Patrimônio Cultural Imaterial através de seu registro em quatro livros específicos (Livro do Registro dos Saberes, Livro do Registro das Celebrações, Livro de Registro de Formas de Expressão, Livro de Registro dos Lugares). Podemos apontar algumas discussões acerca do Patrimônio Cultural a fim de refletir sobre a ideia de que este esteja dividido em patrimônio imaterial e patrimônio material, visto que estes dois aspectos estão interligados e acabam se complementando, numa relação um tanto complexa para ser analisada.<sup>8</sup>

Segundo Sant’Anna, até o século XVIII a seleção de monumentos históricos realizava-se no mundo restrito dos antiquários e estetas, referindo-se basicamente às antiguidades greco-romanas.

Segundo Sant’Anna, até o século XVIII a seleção de monumentos históricos realizava-se no mundo restrito dos antiquários e estetas, referindo-se basicamente às antiguidades greco-romanas.

Até a II Guerra Mundial, o mundo Ocidental preocupou-se em selecionar, proteger, guardar e conservar monumentos associados ao patrimônio material. Somente após esse período

<sup>4</sup>Esta lei foi substituída pela Lei 11645/2008 para incluir o estudo da história e da cultura indígena.

<sup>5</sup>Sobre o uso do termo “minoritários” ver Appadurai (2009).

<sup>6</sup>Nessa questão, podemos dizer que os conflitos de memória podem geralmente estar representados nas diversas manifestações do patrimônio cultural das diferentes sociedades ao longo da história da humanidade.

<sup>7</sup>No Brasil, as políticas públicas de valorização do Patrimônio Cultural Imaterial tiveram, aparentemente, uma trajetória anterior à Convenção do Patrimônio Imaterial de 2003. O decreto encontra-se disponível em: CAVALCANTI & FONSECA, 2008, p. 119-120.

<sup>8</sup>Quanto ao monumento, expressão do Patrimônio Material, Choay aponta que: O monumento trabalha e mobiliza a memória coletiva por meio da emoção e da afetividade fazendo vibrar um passado selecionado, com vistas a “preservar a identidade de uma comunidade étnica, religiosa, nacional, tribal ou familiar”. (CHOAY apud SANT’ANNA, 2009, p. 49).

é que países asiáticos e do Terceiro Mundo começaram a trazer reflexões sobre a preservação de natureza imaterial, não tão importante por sua materialidade, mas por suas criações populares, expressões de conhecimentos, práticas, processos culturais, modo de relacionamento com o meio ambiente, etc.

Os países de Terceiro Mundo reivindicaram em 1972, junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), um instrumento de proteção às manifestações populares de valor cultural e, em 1989, o órgão respondeu através da Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, que sugere aos países membros: a identificação, a salvaguarda, a conservação, a difusão e a proteção da cultura tradicional e popular por meio de registros, inventários, suporte econômico, introdução de seu conhecimento no sistema educativo, documentação e proteção à propriedade intelectual dos grupos detentores de conhecimentos tradicionais.

No Brasil, o precursor das ideias de patrimônio imaterial foi Mário de Andrade, nos anos 30, quando esteve ligado ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), elaborou um projeto em que falava das artes arqueológicas e ameríndia, que compreendia não apenas artefatos colecionáveis, mas também paisagens e folclore. Suas ideias, naquela época, não foram avante, mas o intelectual documentou suas viagens ao Nordeste, ao longo de sua vida, em fotografias, gravações e filmes. Outro personagem que influenciou e produziu vários trabalhos sobre o patrimônio cultural brasileiro foi Aloísio Magalhães<sup>9</sup>, quando fundou o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), na década de 1970.

O decreto 3551/2000 estabelece uma diferença de ação para os bens culturais de natureza imaterial:

O objetivo é manter o registro da memória desses bens culturais e de sua trajetória no tempo, porque só assim se pode “preservá-los”. Como processos culturais dinâmicos, as referidas manifestações implicam uma concepção de preservação diversa daquela da prática ocidental, não podendo ser fundada em seus conceitos de permanência e autenticidade. Os bens culturais de natureza imaterial são dotados de uma dinâmica de desenvolvimento e transformação que não cabe nesses conceitos, sendo mais importante, nesses casos, registro e documentação do que intervenção, restauração e conservação (SANT’ANNA, 2009, p. 55).

Dessa forma, o decreto 3551/2000 estabelece ações desenvolvidas com o objetivo de implementar uma política pública de

identificação, inventário e valorização desse patrimônio.

Temos também o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), que:

[...] é um instrumento de pesquisa que busca dar conta dos processos de produção desses bens, dos valores neles investidos, de sua transmissão e reprodução, bem como de suas condições materiais de produção. Operando com o conceito de referência cultural, o INRC supera a falsa dicotomia entre patrimônio material e imaterial, tomando-os como faces de uma mesma moeda: a do patrimônio cultural (SANT'ANNA, 2009, p. 56).

Os instrumentos de reconhecimento e valorização criados pelo governo brasileiro levam em conta a natureza dinâmica e processual dos bens, promovendo uma interação dos aspectos materiais e imateriais do patrimônio cultural brasileiro.

Podemos apontar considerações de Fonseca (2009), nas quais a autora faz uma análise dos monumentos e logradouros que representam elementos da elite e que não dão conta de demonstrar as relações sociais de sua época, apresentando como exemplo a Praça XV do Rio de Janeiro. Somente algumas obras – como as de Debret e Hildebrandt, viajantes estrangeiros movidos pelo interesse de documentar o peculiar, e não atrelados aos interesses nacionais – mostram na paisagem, junto aos monumentos, os “excluídos”. A autora apresenta contradições de um registro do patrimônio cultural:

Qual o objetivo do Estado ao criar um instrumento específico para preservar manifestações que não podem ser congeladas, sob o risco de, assim, interferir em seu processo espontâneo? Como evitar que esse registro venha constituir um instrumento de segunda classe, destinado a culturas materialmente “pobres”, por que a seus testemunhos não se reconhece o estatuto de monumento? (FONSECA, 2009, p. 65).

A alternativa apontada é que se faz necessário identificar e documentar, promover e difundir ações que viabilizem a reapro-

<sup>9</sup> Aloísio Sérgio Barbosa de Magalhães (Recife, PE, 1927 – Pádua, Itália, 1982) foi pintor, designer, gravador, cenógrafo, figurinista. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, obteve bolsas do governo francês e norte-americano para se aperfeiçoar nas áreas de museus e artes gráficas. Em 1960, voltou ao Brasil e abriu um escritório voltado à comunicação visual e desenho industrial e realizou projetos para empresas e órgãos públicos. Com o prestígio amalhado junto a figuras de destaque do governo federal, foi nomeado, em 1979, diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – e, no ano seguinte, presidente da Fundação Nacional Pró-Memória, conforme IPHAN (2014, pg. 7).

Cristiane Bartz de Ávila, Ângela Mara Bento Ribeiro e Maria de Fátima Bento Ribeiro

priação simbólica e, em alguns casos, econômica e funcional dos bens preservados.

Todo signo (e não apenas os bens culturais) tem dimensão material (o canal físico de comunicação) e simbólica (o sentido, ou melhor, os sentidos), como duas faces de uma moeda. Cabe fazer a distinção, no caso dos bens culturais, entre aqueles que, uma vez produzidos, passam a apresentar relativo grau de autonomia em relação a seu processo de produção, e aquelas manifestações que precisam ser constantemente atualizadas, por meio da mobilização de suportes físicos – corpo, instrumentos, indumentária, e outros recursos de caráter material –; o que depende da ação de sujeitos capazes de atuar segundo determinados códigos. A imaterialidade é relativa e, nesse sentido, talvez a expressão “patrimônio intangível” seja mais apropriada, pois remete ao transitório, fugaz, que não se materializa em produtos duráveis (FONSECA, 2009, p. 68).

Nessa perspectiva é que estudos sobre o Patrimônio Cultural e, especialmente, o Patrimônio Cultural Imaterial têm sido trabalhados ao longo destes 10 anos, aprimorando-se cada vez mais as discussões do papel exercido pelos atores sociais envolvidos, sejam eles comunidades, órgãos governamentais ou organizações não governamentais (ONGs).

Comunidades Negras Rurais, políticas de reconhecimento e saberes-fazeres ancestrais.

Na região sul do Rio Grande do Sul, o trabalho de reconhecimento de terras das comunidades negras rurais teve início a partir das recentes políticas atreladas à Constituição Federal de 1988: “Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

O Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades negras rurais de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 2o Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1o Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2o São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

Entretanto, a questão da autodefinição dos grupos apresenta uma especificidade: é preciso provar que o grupo está ligado à ancestralidade negra e às formas de resistência empreendidas visando uma sobrevivência com certa autonomia perante o grande proprietário, até mesmo no período pós-abolição. Para tanto, faz-se necessário o trabalho de uma equipe de pesquisadores, que deve emitir um relatório técnico. Dentre os profissionais que devem trabalhar neste relatório pode mencionar-se: antropólogos, historiadores e arqueólogos.

Em Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul, o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA), organização não governamental vinculada à Igreja Luterana, iniciou o trabalho junto às comunidades negras rurais<sup>10</sup>. A instituição promovia encontros denominados “fóruns de agricultura familiar”, através dos quais atendia pequenos produtores rurais em suas necessidades. Várias categorias participavam dos eventos, tais como pescadores e as comunidades negras rurais.

Segundo ata do mês de setembro de 2004, outra ação decorrente da aproximação da SDT/MDA junto ao Fórum foi a oportunidade de representação deste espaço junto ao Conselho Estadual do Pronaf, para qual foram indicadas a coordenadora do CAPA e a presidente da Associação Arpa-Sul (Ata do Fórum de Agricultura Familiar, setembro de 2004) (RECH, 2013, p. 99).

Segundo Rech (2013), em novembro de 2005, o Fórum deixa de ser uma comissão provisória para atuar como colegiado de desenvolvimento territorial (CODETER) e um propósito para este ano foi à elaboração do Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Os Colegiados Territoriais são formados por representantes do governo federal e da sociedade civil. O número de integrantes depende do tamanho do território, da quantidade de municípios e de organizações e da complexidade do território representado. Há presença de agricultores familiares, assentados de reforma

agrária, comunidades negras rurais, pescadores artesanais, extrativistas, ribeirinhos, etc. Os colegiados, segundo a Secretaria do Desenvolvimento Territorial/ Ministério de Desenvolvimento Agrário (SDT/MDA), são responsáveis por identificar as demandas locais das comunidades, promover a interação entre gestores públicos e conselhos setoriais, contribuir com sugestões para a qualificação e a integração de ações, sistematizar as contribuições para o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e dar ampla divulgação às ações dos Territórios da Cidadania e dos Territórios Rurais.

Ainda segundo Rech (2013), a partir de 2007 começou a participação efetiva de representantes das comunidades negras rurais da região.

Ao longo de dois séculos, foram se formando - em parte decorrente de fugas e ocupações de áreas de difícil acesso; e em parte produto da doação de terras a escravos alforriados e/ou ocupações de áreas devolutas no período pós-abolicionista- diversas comunidades negras rurais, muitas delas originadas dos antigos quilombos. Segundo dados do CAPA (2007, p. 17), as comunidades quilombolas "possuem características rurais (...) desenvolvem agricultura de subsistência, trabalham como mão-de-obra eventual, junto aos pequenos agricultores e fazendeiros, produzem artesanato tradicional e de utilidades nas lides agrícolas".

A fala da pesquisadora vem corroborar o que descrevemos acima. Segundo a mesma, inicialmente eram representantes de cinco comunidades da região: Monjolo (conhecidos também como Serrinha e Campos dos Quevedos), Torrão e Coxilha Negra, em São Lourenço, e Armada e Maçambique, localidades de Canguçu.

As raízes do trabalho do Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA) remontam ao ano de 2000, "prestando assessoria técnica na agricultura, no ensino das primeiras letras a adultos, na conquista de uma carteira de identidade, na redescoberta das

<sup>10</sup> Chamamos a atenção para a questão da dependência econômica das Comunidades Negras Rurais. Antes das atividades promovidas pelas instituições governamentais ou não governamentais, seu único recurso era o auxílio dos "colonos", geralmente alemães e italianos, que trocavam a ajuda por dias trabalhados. Atualmente, as políticas para as Comunidades Negras Rurais têm um discurso voltado ao auxílio destas para que tenham condições de buscar a condição cidadã. Entretanto, questionamos se algumas das Instituições às quais chamamos de "Pontes", que estão vinculadas à Igreja Luterana, à Comunidade Católica e à Igreja Neopentecostal não influenciaram ou influenciam os moradores em silenciar ou modificar suas tradições.

técnicas de artesanato e da música e na incidência em políticas públicas.”(CAPA, 2010, p. 1).

O trabalho contou com o apoio dos moradores das comunidades negras rurais, pois segundo informações da pesquisadora Carla Rech, que na época era secretária da instituição, “nas primeiras reuniões com representantes do MDA, percebemos que não eram somente as cinco comunidades quilombolas reconhecidas que se faziam presentes, eram pessoas de outras localidades que não estavam mapeadas”.

Assim, percebeu-se a necessidade de ser realizado um levantamento e apoio para o reconhecimento formal das comunidades existentes. Para tanto, o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA), em 2008, foi indicado pelas comunidades negras rurais, junto ao programa do governo federal Territórios da Cidadania, para pesquisar e identificar as comunidades. Como resultado deste trabalho, foram identificadas 43 comunidades.

Para Nas atividades desenvolvidas através do Programa Territórios da Cidadania, contamos com o apoio e parceria da Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do INCRA-RS, da Fundação Cultural Palmares, do Colegiado Territorial, de lideranças locais das comunidades quilombolas, gestores e técnicos das prefeituras e técnicos da EMATER dos municípios onde se encontram as comunidades (CAPA, 2010, p. 1).

Desta forma, segundo dados do Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA), vários órgãos governamentais, não governamentais e as lideranças das comunidades interessadas neste processo uniram-se em prol do trabalho, resultando num novo mapeamento dos grupos existentes na região.

Na atualidade, o pesquisador busca conhecer e obter os diferentes veículos de mediação e transmissão destas culturas que não têm representações tradicionais já conhecidas e reconhecidas pelas sociedades.<sup>11</sup> “A percepção de que o conhecimento e práticas culturais constituem bens de valor patrimonial e elementos fundamentais na construção de identidades não é nova no Brasil. Essa percepção, contudo, ganhou consistência teórica e espaço institucional na década de 70, em torno da noção de referência cultural”. (IPHAN<sup>12</sup>, 2006, p. 9).

As famílias possuem um saber tradicional aliado a informações de pessoas ligadas a instituições como o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA) e a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA). Entretanto, esses conhecimentos e

essa produção não são o suficiente para o sustento das famílias, que precisam complementar a renda como safrististas/diaristas nas terras dos “outros”<sup>13</sup> colonos.

Podemos perceber que a agricultura praticada rende pouca quantidade e requer muita dedicação, tendo em vista os acidentes geológicos. Segundo os ensinamentos de Dona Teodora<sup>14</sup>, moradora local, as terras entre as pedras são mais férteis; entretanto, não se pode plantar grande quantidade, nem plantas grandes nem certas qualidades.

Seguindo essa linha de proteção e preservação do patrimônio cultural e da diversidade, há uma discussão sobre a valorização dos saberes oriundos das culturas como é o caso das comunidades negras rurais<sup>15</sup>.

“O patrimônio imaterial não requer “proteção” e “preservação”- no mesmo sentido das noções fundadoras da prática de preservação de bens culturais móveis e imóveis – mas identificação, reconhecimento, registro etnográfico, acompanhamento periódico, divulgação e apoio. (IPHAN, 2006, p. 19). Assim, trazemos como exemplo alguns saberes-fazeres da Comunidade estudada.

Tais conhecimentos, que constituem manifestações do patrimônio imaterial do grupo, incluem a prática da agricultura familiar, o uso de plantas, de ervas de chás que remetem a um saber ancestral, a utilização de artesanato em palha como algo do uso cotidiano, a necessidade de usar o fogão a lenha por ausência de recursos e a questão da alimentação – que, embora modificada pelo modo capitalista, ainda apresenta muitas permanências, com alimentos preparados tendo por base o milho, o feijão, doces feitos com frutas e alimentos que utilizam partes do porco, sendo estes últimos característicos da população rural.<sup>16</sup>

“O Brasil é o país de maior biodiversidade do planeta que, associada a uma rica diversidade étnica e cultural detém um valioso conhecimento tradicional associado ao uso de plantas medicinais”. (BRASIL, 2006, p. 9). Geralmente, nas propriedades,

<sup>11</sup>Esta O que Candau (2008) chamou de sócio-transmissores, para as pesquisas com os grupos étnicos minoritários, durante muito tempo não eram reconhecidos como fonte de pesquisa, sendo eles: objetos de uso pessoal, de pequeno valor, saberes-fazeres, tradição oral, entre outros.

<sup>12</sup>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

<sup>13</sup>Appadurai trabalha com o conceito do “outro” cultural.

<sup>14</sup>Nome fictício para preservar a identidade de nossa entrevistada.

<sup>15</sup>Quanto ao reconhecimento da terra, estudos recentes abordam a categoria Remanescente de Quilombo numa perspectiva étnico-cultural, utilizando o termo Comunidades Negras Rurais, em que os saberes-fazeres ligados à terra que compõem as práticas de sobrevivência dos indivíduos tornam legítimo o processo de reconhecimento.

encontramos alfaces, couves, abóboras e ervas de chá. Inclusive uma erva chamada arruda<sup>17</sup>, que exala um cheiro forte e é utilizada em rituais de benzimento, tanto em pessoas como em residências. Muitos, ainda, têm por costume usar um galho desta planta atrás da orelha. Quanto a suas propriedades medicinais, a arruda pode ser usada como analgésica, antiasmática, anti-inflamatória, mas um de seus usos mais conhecidos popularmente é como abortivo. Em geral, o uso dos recursos naturais é fruto de uma tradição ancestral, de uma época em que os poucos recursos da medicina não eram acessíveis. Porém, destacamos que até hoje, na região estudada, a população local ainda continua enfrentando dificuldades de acesso aos diversos recursos da medicina, tendo como alternativa lançar mão desses saberes tradicionais<sup>18</sup>.

Destacamos que é de conhecimento comum na região a utilização de certas ervas de chá em benzeduras e rituais de limpeza e purificação, tais tradições estão associadas às origens ancestrais africanas e indígenas da comunidade<sup>19</sup>.

Podemos citar o exemplo de Dona Teodora, que conta com cerca de 70 anos de idade. Ela foi benzedeira, tem o conhecimento sobre a utilização das ervas de chá e planta várias espécies. Ela teve uma grande disposição em nos indicar qual o uso de cada uma delas. Explicou-nos que arrenda outras terras mais longe, onde pode utilizar o trator, por serem mais planas, pois o que planta nas suas terras não “dá pra viver”.

Entretanto, após uns 30 minutos de conversa, ela falou sobre muitas ervas, seus usos e seus benefícios, dizendo que “antigamente não se sabia o que era médico, então tinha que se virar com que tinha na volta de casa”. Ela também falou das benzeduras, “se benze pra cobreiro, quebranto... tem que ter fé”. Nossa interlocutora resistiu ao falar sobre benzedura e só quebrou o silêncio após um tempo de conversa, depois de ganhar confiança; segundo outra pessoa que estava facilitando o encontro, “ela falou porque o Pastor não estava no momento”.

A entrevistada explica que nenhuma das filhas quis aprender sobre as benzeduras e as ervas de chá, “às vezes vem gente de fora querer aprender, como foi o caso da Irmã Sunta que veio aprender e ensinar”. No caso citado, dona Teodora refere-se a um trabalho feito pela Igreja Católica, em que a Irmã Assunta atende pessoas carentes com remédios fitoterápicos feitos com ingredientes naturais. Além de pesquisar as ervas e conhecimentos da região, a Irmã fez um trabalho de conscientização sobre a higiene

e formas de conservar tais ingredientes<sup>20</sup>.

Outro saber que vem se perdendo é o artesanato em palha, pois, segundo a entrevistada, referindo-se aos mais jovens da comunidade, “eles não fazem mais questão de aprender, preferem as coisas prontas... até me lembrei que tenho que fazer uns cestos pra botar milho”.

## PALAVRAS FINAIS - DIAS ATUAIS, LUTAS E CONQUISTAS, MAS NEM TUDO SÃO FLORES...

Atualmente com cerca de 60 sócios, a comunidade já possui a Certidão da Fundação Cultural Palmares, conferida à Associação em fevereiro de 2010. Entretanto, o processo de reconhecimento ainda está em tramitação no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), nem mesmo o relatório técnico foi iniciado ou encaminhado. Somente a partir do laudo deste relatório é que o processo ganha a dimensão de titulação das terras. Entretanto, a liderança local confessa sua preocupação quanto ao andamento deste processo, pois, segundo ele, ao concluir que a comunidade é remanescente de quilombo, o governo desapropria terras de “outros” colonos e dá a titulação coletiva<sup>21</sup> da mesma para formar um conjunto de terras utilizadas comunitariamente pelos moradores, procurando formar uma atmosfera semelhante aos antigos quilombos, que tinham uma relação direta e harmônica com a terra, numa tentativa de retorno aos costumes ancestrais. Entretanto, estes dizem não ter intenção de prejudicar os “outros”, não querem acirrar mais os ânimos. Também dizem que a relação de dependência criada entre eles e os “outros” colonos, no trabalho como diarista é um

<sup>16</sup>Tais informações encontram-se disponíveis na dissertação de mestrado: Ávila, Cristiane Bartz de. Entre esquecimentos e silêncios: Manuel Padéiro e a memória da escravidão no distrito de Quilombo, Pelotas, RS / Maria de Fátima Bento Ribeiro, orientadora. – Pelotas, 2014.

<sup>17</sup>A comunidade hoje se declara em sua maioria Evangélica ou Católica. Entretanto, podemos visualizar nas propriedades ervas de cheiro e chás que remetem a uma ancestralidade rural afro-indígena.

<sup>18</sup>Na região, há uma grande dificuldade de ter médicos nos postos de saúde e a baixa renda das famílias dificulta sua vinda à zona urbana, bem como a compra de medicamentos.

<sup>19</sup>Segundo relato de Edgar vice-presidente da associação na época pesquisada e neto do casal fundador, seus avós tinham origem africana e indígena.

<sup>20</sup>Irmã Assunta tem um trabalho reconhecido na Arquidiocese de Pelotas. “Em reconhecimento ao desenvolvimento de ações de solidariedade social e de promoção da cidadania, Irmã Assunta Tacca, Irmã do Imaculado Coração de Maria (ICM), teve seu trabalho reconhecido nacionalmente com o Prêmio Betinho Atitude Cidadã 2011. A religiosa do Imaculado Coração de Maria (ICM) foi premiada como destaque da Região Sul” (ARQUIDIOCESE DE PELÓTAS, 2012).

“fator complicador” e esperam que este processo demore muito, e que as autoridades mudem a forma de conduzir as coisas, pois o que eles almejam é o acesso aos direitos (políticas públicas) que todos os “outros” já têm a mais tempo, cujo fator determinante está na questão de ser reconhecida a legitimidade do grupo em relação àquela porção de terra.

No que diz respeito às políticas públicas, houve ações de organizações não governamentais e entidades públicas para a confecção do documento de identidade, cadastramento no programa Bolsa Família e no programa de financiamento da casa própria do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida”. É preciso salientar que a população de baixa renda em geral tem acesso a essas políticas públicas, mas, por falta de informações e de um documento que comprove seu endereço, as comunidades negras rurais não tinham acesso às mesmas. Outra questão importante são as formas de financiamento que os “outros” agricultores têm e que as comunidades negras rurais anteriormente não tinham por falta do referido documento.

O auxílio dos mediadores tem facilitado o diálogo com os órgãos públicos responsáveis pelas políticas que visam integrar as comunidades negras rurais nos aspectos que dizem respeito ao seu próprio sustento, numa condição de “aprender a pescar”, como é dito popularmente. Antes, a comunidade dependia somente da ajuda, da doação; após um processo de qualificação da agricultura familiar e o esclarecimento sobre seus direitos, há um reordenamento no modo de os próprios moradores entenderem sua condição de cidadãos. Eles formam uma associação com o objetivo de lutar por suas necessidades, entretanto, cabe destacar que a Associação de Moradores não possui sede própria, sendo utilizado o salão da Comunidade Jesus de Nazaré. Portanto, não há um espaço em que se possa abrigar um projeto permanente.

Existem, porém, iniciativas tais como o Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA), que ofereceu os cursos de eletricitista doméstico, em parceria com a Empresa subsidiária das Centrais Elétricas S.A. (ELETROSUL), e de costura industrial, em conjunto com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

<sup>21</sup> Segundo a legislação da terra de comunidades quilombolas (lei 4887/2003 e Instrução normativa nº 57/2009), a titulação dará-se da seguinte forma: “Art. 24. O Presidente do INCRA realizará a titulação mediante a outorga de título coletivo e pró-indiviso à comunidade, em nome de sua associação legalmente constituída, sem nenhum ônus financeiro, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade, devidamente registrada no Serviço Registral da Comarca de localização das áreas”.

(EMATER) e a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (SULGAS). Também foram realizadas oficinas artísticas e culturais promovidas pela Universidade Federal de Pelotas (UFPe), no projeto de Educação Quilombola da referida instituição. Além disso, os moradores receberam doações do Projeto Territórios da Cidadania, criado em 2003, e do Programa Arca das Letras uma biblioteca móvel. O objetivo é incentivar a leitura entre os moradores, inclusive alguns deles são capacitados como agentes de leitura. A Arca das Letras funciona de modo precário na casa dos moradores: a estante tornou-se itinerante por falta de um local apropriado onde pudesse ser deixada à disposição de todos. “A Associação já perdeu a doação de computadores e livros, por falta de um lugar para colocar”, lamenta Edgar, vice-presidente da associação (na época da pesquisada).

Quanto ao reconhecimento das Terras, há uma incompreensão histórica do processo de alijamento deste bem ao qual os descendentes de escravizados sofreram no pós-abolição. Atualmente, isso faz com que os “outros colonos” sejam contra o movimento para o reconhecimento das Terras das Comunidades Negras Rurais, criando um conflito de posições o qual as comunidades ainda permanecem em posição de desvantagem. Com uma dependência econômica evidente não podem entrar em conflito aberto na luta pela terra.

Mesmo com um discurso que tem por premissa a valorização do patrimônio cultural imaterial, o que vêm corroborar os saberes ancestrais da comunidade estudada, percebe-se que ainda existem muitos problemas sociais e de cunho histórico o quais as políticas públicas ainda não deram conta de satisfazer.

A ideia, portanto, é ir adiante, construindo e cultivando uma noção sempre mais abrangente, mais realista, menos exclusivista e excludente do que sejam as nossas heranças culturais, de modo que possamos incluir, em seu universo, não apenas prédios, monumentos, marcos materiais. Mas, também, as inumeráveis formas expressivas que a nossa gente vem gerando ao longo dos séculos e prossegue produzindo rotineira e cotidianamente, nos dias de hoje. (IPHAN, 2006, p.07)

Em nossas palavras finais, concluímos dizendo que as políticas em relação à cultura negra não foram uma benfeitoria do Estado Brasileiro, e sim um resultado de lutas e conquistas

<sup>22</sup>A ELETROSUL é uma subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRAS e está vinculada ao Ministério de Minas e Energias. É uma sociedade de economia mista de capital fechado e atua nas áreas de geração e transmissão de energia elétrica” (ELETROSUL, 2013).

dos atores sociais frente a um processo histórico iniciado há mais de um século.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APPADURAI, Arjun. O Medo ao Pequeno Número: ensaio sobre a geografia da raiva. São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2009.

ARQUIDIOCESE DE PELOTAS. Irmã Assunta recebe prêmio Betinho de Atitude Cidadã. Notícia publicada em 21-03-2012. Disponível em: <http://icmprovinciasantamaria.blogspot.com.br/2011/12/irma-assunta-tacca-ganha-premio-betinho.html> . Acesso em: 08.06.2016.

ÁVILA, Cristiane Bartz de. Entre esquecimentos e silêncios: Manuel Pa-deiro e a memória da escravidão no distrito de Quilombo, Pelotas, RS / Maria de Fátima Bento Ribeiro, orientadora. – Pelotas, 2014. Disponível em: <http://www2.ufpel.edu.br/ich/ppgmp/dissertacoes/defesas-2014/cristiane-bartz-de-avila/> Acesso em 15.06.2016.

BRASIL, Constituição Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) . Acesso em: 01.01.2014.

BRASIL. Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_fitoterapicos.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_fitoterapicos.pdf) . Acesso em 15.06.2016.

CANDAU, Joel. Mémoire collective et mémoire individuelle fonctionnent-elles selon le même modèle? Archives, n.25, avril 2008.

CAPA. Revelando os quilombos no sul. Pelotas, 2010.

\_\_\_\_\_. Artesanato Quilombola do Território Sul do Rio Grande do Sul, Brasil. Pelotas, 2012.

DECRETO nº 3551, Recomendação para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, de 4 de agosto de 2000. In: CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; FONSECA, Maria Cecília Londres. Patrimônio Imaterial no Brasil. Legislação e Políticas atuais. Brasília. UNESCO. Educart, 2008.

DECRETO 4887/2003, de 20 de novembro de 2003, Sobre a regulamentação do reconhecimento de terras quilombolas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm) Acesso em 08.06.2016.

ELETROSUL. A empresa (página institucional na internet, atualizada em 6-6-2013). Disponível em: <http://www.eletrosul.gov.br/> Acesso em: 01/01/2014.

FERREIRA, Teresa. Entrevista a Arjun Appadurai. Revista Comunicação e Cultura, n. 7, 2009, p. 133-140.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e do cal. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario. Memória e Patrimônio. Ensaios contemporâneos. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

INCRA. Regularização fundiária de comunidades quilombolas avança no Rio Grande do Sul. Notícia publicada em 19-02-2010. Disponível em: <http://www.incra.gov.br> Acesso em: 14.01.2014.

INCRA. Instrução Normativa nº 57, MDA-INCRA Reconhecimento e titulação de terras Quilombolas, de 20 de outubro de 2009. Disponível em: <http://www.incra.gov.br> Acesso em: 01-01-2014.

IPHAN. Educação Patrimonial: Histórico, Conceitos e Processos. Ministério da Cultura. Brasília, 2014. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat\\_EducacaoPatrimonial\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_EducacaoPatrimonial_m.pdf) acesso em 08.06.2016.

IPHAN. Patrimônio Imaterial: O Registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 4. ed, 2006. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv\\_ORegistroPatrimoniomaterial\\_1Edicao\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_ORegistroPatrimoniomaterial_1Edicao_m.pdf) . Acesso em 15.06.2016.

LEI 10639/2003. Ensino da Cultura afro-brasileira na rede de ensino, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm) acesso em 10.05.2014.

LEI 11645/2008. Ensino da Cultura afro-brasileira e indígena na rede de ensino, de 10 de março de 2008. Disponível em: <http://www.plan->

alto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm acesso em 10.05.2014.

NOGUEIRA, Edgar. Entrevista em 10.02.2013.

RECH, Carla Michele. A trajetória do fórum de Agricultura Familiar da região Sul do RS: entre mediações e (re)configurações. Pelotas, 2013.  
SANT'ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario. Memória e Patrimônio. Ensaios contemporâneos. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

SILVA, Teodora. Entrevista em 20.07.2013.

UNESCO. Convenção para salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, 2003. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf> acesso e 08.06.2016.